



0471897

00135.201748/2018-30

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

CONTRATO N° 17/2018-SEI

PROCESSO N° 00135.201748/2018-30

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP 70308-200, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, por meio da Coordenação-Geral de Logística, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística, Senhor **LUIZEVANE SOARES DA SILVA**, portador da CI nº 2079385 - SSP/DF e do CPF nº 704.505.601-04, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de março de 2018, e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Q2 EVENTOS LTDA**, estabelecida na Praia do Flamengo, 66/1106, Flamengo - RJ, CEP 22.210-030, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 07.167.076/0001-55, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO DE MIRANDA QUITÉRIO**, portador do RG nº 4.423.185 - IFP/RJ e do CPF nº: 009.977.997-81, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.201748/2018-30, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a disponibilização de Transporte, Recursos Humanos, Montagens e Mobiliários, Alimentação, Serviços Técnicos e Equipamentos e Materiais, que serão demandados para execução nas dependências do Centro Internacional de Convenções do Brasil, e uso no período de 27 a 30 de maio de 2018, sendo estes serviços prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIPÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	1	Transporte	R\$ 161.590,00
	2	Recursos Humanos	R\$ 205.309,00
	3	Montagens e Mobiliários	R\$ 247.834,60
	4	Alimentação	R\$ 569.348,00
	5	Serviços Técnicos e Equipamentos	R\$ 299.702,00
	6	Materiais	R\$ 94.412,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.578.196,10 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 810005/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 144222034210H0001

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2018NE800182

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DO REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 78.909,80 (setenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pelo CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico, Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 02 (duas) testemunhas.

documento assinado eletronicamente

LUIZEVANE SOARES DA SILVA

Coordenador-Geral de Logística

documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO DE MIRANDA QUITÉRIO

Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE MIRANDA QUITÉRIO**, Usuário Externo, em 18/05/2018, às 09:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a) Geral de Logística**, em 18/05/2018, às 09:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0471897** e o código CRC **B47CC921**.



SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 736404/2010. Convenentes: Concede: MINISTÉRIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540016, Gestão: 00001. Convenente: MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ nº 46523114000117. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 8.700.000,00, Valor de Contrapartida: 700.000,00, Vigência: 11/06/2010 a 15/01/2019. Data de Assinatura: 23/05/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO TURISMO / JOSE ANTONIO SILVA PARENTE - Secretário Nacional de Estruturação do Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº. 006/2013, celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Processo: 72031.009021/2013-67. Processo SEI nº 72031.006483/2017-56. OBJETO: Alteração de vigência. DA VIGÊNCIA: até 20 de agosto de 2019. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 18/05/2018, JOSE ANTONIO PARENTE, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135201748201830. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 24931123000104. Contratado: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Prospecção,bloqueio e reserva de apartamentos, em hotéis da rede hoteleira de Brasília para acomodação de participantes da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - IV CONAPIR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2018 a 18/11/2018. Valor Total: R\$610.911,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800181. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135201748201830. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 07167076000155. Contratado: Q2 EVENTOS LTDA -Objeto: Disponibilização de Transporte, Recursos Humanos, Montagens e Alimentação, Serviços Técnicos, Equipamentos e Materiais, que serão demandados para a IV CONAPIR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2018 a 18/11/2018. Valor Total: R\$1.578.196,10. Fonte: 100000000 - 2018NE800182. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 08000040002201708. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado: FULLBLESS EVENTOS EIRELI -Objeto: Serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e a execução de eventos na Região Sudeste. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$1.805.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800173. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 08000040002201708. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado: FULLBLESS EVENTOS EIRELI -Objeto: Serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e a execução de eventos na Região Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$1.149.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800174. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 08000040002201708. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 08856095000151. Contratado: CY PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE -EVENTOS EIRELI. Objeto: Serviços de

apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e a execução de eventos na Região Nordeste. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$1.060.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800175. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 08000040002201708. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 14022524000198. Contratado: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e a execução de eventos na Região Norte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$1.049.999,99. Fonte: 100000000 - 2018NE800176. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 810005-00001-2018NE800064

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2018

Processo: 00005.209412/2015-58. Espécie: Termo de Apostilamento n.º 2/2018 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º BRA/15/001. Celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Organização dos Estados Iberos-Americanos - OEI - CNPJ n.º 006.262.080/0001-30. Finalidade: Indicação de créditos orçamentários no montante de R\$ 317.688,00, referente à parte da 2ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do Orçamento da SNDPP/MDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no Programa de Trabalho 14.242.2063.210N-0001, PTRES 139730, Elemento de Despesa 33.80.41, Nota de Empenho 2018NE000024. Data de assinatura: 23/05/2018. Marco Pellegrini, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CPF n.º 090.368.008-46.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 113214

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 00065030821201691.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 34164319000174. Contratado : CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do Contrato 06/ANAC/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/06/2018 a 02/06/2019 e supressão de 40% (quarenta por cento) do quantitativo de CHT especificado no item 3.1 da Cláusula Terceiraq do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, unicus II, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2018 a 02/06/2019. Valor Total: R\$655.620,48. Fonte: 280120069 - 2018NE800036. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 113214-20214-2018NE800036

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/05/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de copeiragem e garçonaria, com fornecimento de material, equipamentos, insumos e utensílios utilizados para execução dos serviços contratados, para atender a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIDEC - 24/05/2018) 113214-20214-2018NE800001

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: No Processo nº 20170389-2, na Resolução da DIREXE nº 079/2018, de 26/04/2018, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20170389-2. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052500125

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

PROCESSO: nº 42646/15-50. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo de recuperação das estruturas do cais do antigo Armazém 11 em muro de gravidade - margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses. A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP torna público que, devido a alterações na peça editalícia, para disponibilização de arquivos de grande volume, previstos no Termo de Referência e solicitados pela área técnica para disponibilização a todos os interessados, ficam prorrogadas as datas para visita e esclarecimentos para até o dia 07/06/2018, e o recebimento dos inquiridores contendo as propostas para o dia 18/06/2018, às 10 horas, na Sala de Reuniões localizada no 1º andar do prédio da Gerência de Compras e Licitações - GECOL, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº (entrada pelo Portão/Gate nº 23), bairro do Macuco, Santos/SP. O Edital e Termo de Referência completos e atualizados, bem como demais arquivos técnicos, encontram-se à disposição dos interessados para consulta em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h), na Gerência de Compras e Licitações - GECOL, e para download exclusivamente no endereço eletrônico www.portodesantos.com.br, no "link" Licitações e Contratos.

Santos, 24 de maio de 2018
LUIZ ORLANDO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de uso, Não Onerosa; CEDENTE: Companhia Docas do Pará - CDP, CESSIÓNÁRIA: Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará; OBJETO: Cessão de uso, não onerosa, de duas áreas, sendo um no Porto de Belém e de Vila do Conde; PRAZO: 05 (cinco) anos; FUNDAMENTAÇÃO: Leis nºs 8.666/93, 9.636/1998 e 12.815/2013; DATA DA ASSINATURA: 15.05.2018; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Maria Helena Moscoso da Silva, Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Alberto Campos Ribeiro, Superintendente Regional do Trabalho.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 219/2018 ; Contrato 015/2018; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió, contemplando serviços de elétrica e solda com plantão in loco; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser resiliido a qualquer tempo, posto que haverá nos próximos meses procedimento licitatório para prestação dos serviços em tela; Valor mensal: R\$ 92.200,00; Data da Assinatura: 15/05/2018; Signatários: Sr. Luciano Camêlo da Silva - Contratante e Leonardo Augusto Almeida Espírito Santo - Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393020

Número do Contrato: 181/2017.
Nº Processo: 50600015141201610.
PREGÃO SISPP Nº 342/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17551250000112. Contratado : VILASA CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Aditivo de alteração de quantitativos com reflexo financeiro, referente à 1ª revisão de projetos em fase de obras ao contrato, para os serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia, na rodovia BR-163/MT. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, letras "a" e "b", inciso II do mesmo artigo e § 1º da Lei 8.666/93 c/c o inciso II do art. 76 Decreto Valor Total: R\$116.811.593,05. Fonte: 111000000 - 2017NE801587. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 393020-39252-2018NE800002

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 353/2017

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, torna público a todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0353/2017, tendo como vencedora do certame a empresa OFFICE Service Terceirização de Mão de Obra EIRELI, CNPJ nº 16.887.298/0001-33, com o valor de R\$ 6.086.650,08 (seis milhões, oitenta e seis mil, seiscientos e cinquenta reais e oito centavos).

KEYSTON COUTINHO DA SILVA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.